



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

*Patrimônio da Humanidade*

PROJETO DE LEI Nº 25 / 2026

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 28/04/26  
Ricardo Sousa  
Servidor

Instituir no calendário Oficial do Município de Olinda, o "Dia Municipal da Corrida de Rua", a ser Comemorado anualmente no dia 20 de julho.

**Art. 1º**- Fica instituído o "Dia Municipal da Corrida de Rua", a ser comemorado anualmente no dia 20 de julho.

**Art. 2º** -A comemoração da data poderá ocorrer no primeiro domingo subsequente ao dia 20 de julho, com o objetivo de ampliar e facilitar a participação da população.

**Art. 3º**- O objetivo é fomentar a prática desportiva, promover a saúde, lazer, e integrar a comunidade.

**Art. 4º** - A administração municipal poderá apoiar a realização de corridas, caminhadas e eventos relacionados nesta data, preferencialmente em vias públicas.

**Art. 5º**- As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser firmadas parcerias.

**Art. 5º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo

*Ricardo Sousa*

**Ricardo Sousa – AVANTE**



VEREADOR  
**RICARDO SOUSA**  
#CuidandoDasPessoas

Olinda/PE, 27 de abril 2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

*Patrimônio da Humanidade*

---

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Ao saudar os ilustres membros do Poder Legislativo Municipal, tomo a liberdade de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que **institui o dia 20 de julho como "Dia Municipal da Corrida de Rua" no município de Olinda.**

A criação do Dia municipal da Corrida de Rua, celebrado em 20 de julho, tem como objetivo incentivar e valorizar uma prática desportiva acessível, democrática e crescente em nosso município.

A corrida de rua promove saúde, bem-estar, prevenção de doenças e maior integração entre os moradores, além de estimular o uso saudável dos espaços públicos. A instituição desta data contribuirá para fortalecer o calendário desportivo local e apoiar grupos, atletas e eventos já existentes. Trata-se de medida simples, de interesse público e alinhada à promoção de hábitos saudáveis, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Assim, solicito a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Lei.

*Ricardo Sousa*

Ricardo Sousa – AVANTE



VEREADOR  
**RICARDO SOUSA**  
#CuidandoDasPessoas